

Regulamento do Projeto Bônus Eficiente Enel

1. O Projeto Bônus Eficiente Enel é promovido pela **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS (ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO)**, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Santo Cristo – Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.220-297, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071-58 doravante denominada simplesmente Enel Rio, de um lado, e do outro, as rede varejistas Magazine Luiza e Novolare.
2. O Projeto Bônus Eficiente Enel, tem como objetivo incentivar os consumidores a efetuar a substituição de eletrodomésticos antigos e “ineficientes” por aparelhos reconhecidamente eficientes, com selo PROCEL de economia de energia, por meio de campanha de venda nas lojas físicas participantes.
3. Os equipamentos que poderão ser trocados durante a campanha de vendas são os seguintes:
 - Refrigerador uma porta 245 litros branco - Esmaltec
 - Refrigerador duas portas 480 litros branco - Philco
 - Ar-condicionado split 9.000 BTU – Midea
 - Ar-condicionado split 12.000 BTU – Midea
 - Ar- condicionado janela 10.000 BTU – Consul
- 3.1. Os produtos estão sujeitos à disponibilidade do estoque do varejista participantes Novolare, eximindo à Enel de qualquer responsabilidade a respeito da gestão das vendas nas lojas.
4. Para que o cliente possa usufruir das vantagens do Bônus Eficiente, faz-se necessário o conhecimento e a concordância com os termos do projeto abaixo especificados:
 - 4.1. O cliente deverá preencher inicialmente e obrigatoriamente um pré-cadastro no site <https://cadastro-enel-rj.bonuseficiente.com.br/>, informando os dados contidos na conta de energia do titular da unidade consumidora (UC) da Enel.
 - 4.2. O cliente será informado, por meio de e-mail e Whatsapp, em até 3 (três) dias úteis após a realização do pré-cadastro com o resultado da análise para que seja dada continuidade no processo de compra do eletrodoméstico.
 - 4.3. Caso o cliente não seja aprovado durante o pré-cadastro, deverá dirigir-se aos canais de atendimento da Enel para efetuar regularização comercial. Os canais são os seguintes:
 - a) 0800 28 00 120
 - b) Loja de atendimento
 - c) Whatsapp Elena (21 99601-9608)
 - d) site: www.enel.com.br
 - e) app Enel
 - 4.4. A Enel concederá um bônus de 50% do valor total do eletrodoméstico a ser adquirido nas lojas participantes da campanha para o consumidor residencial adimplente da Enel que aderir ao programa. O consumidor pagará o valor restante diretamente à rede varejista, podendo optar por financiamento conforme política da loja. O consumidor também poderá optar pela compra na modalidade on line, através do site www.novolare.com.br, selecionando os equipamentos participantes da campanha “Bônus Eficiente”. Ao clicar no eletrodoméstico de sua escolha, o cliente será direcionado inicialmente à tela de pré-cadastro. Ao receber o contato de aprovação cadastral, o cliente poderá optar por adquirir o equipamento em uma das lojas da Rede Novalore ou concluir a compra de forma on line.

- 4.5. No ato da compra, o cliente deverá obrigatoriamente concordar em entregar um eletrodoméstico usado de mesma categoria (ar condicionado ou geladeira) em condições de funcionamento (preferencialmente com mais de 5 anos uso), que entrará em um programa de reciclagem, conforme leis ambientais vigentes no país;
- 4.6. Caso o cliente seja sorteado para participar do processo de medição e verificação, ele deverá permitir a visita de um técnico contratado pela Enel em sua residência para realizar a medição de seu equipamento usado e do novo. Essa medição servirá de comprovação da redução do consumo de energia elétrica e é um requisito exigido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
- 4.7. Ao realizar a aquisição do eletrodoméstico, o cliente realizará uma doação correspondente a 5% do valor total do equipamento, que será destinado à Central Única das Favelas (CUFA) para a realização de iniciativas de apoio humanitário no estado do Rio de Janeiro, repaste este que não gerará custo adicional para o cliente.
- 4.8. A relação completa das lojas participantes da campanha de vendas é a seguinte:

Município	Endereço
ARARUAMA	Rua Conselheiro Macedo Soares, 440, Loja 01 a 09 Centro
ARMACAO DOS BUZIOS	Av. José Bento Ribeiro Dantas, 1999 - Manguinhos - Búzios
ARRAIAL DO CABO	Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 29, Loja Centro
CABO FRIO	Avenida Teixeira e Souza, 326
	Rua Lopes da Guia - Loja 1
	Rua Abelardo Barbosa, QD 31 LT 9 Santa Margarida - Unamar (Tamoios) - Cabo Frio - RJ
IGUABA GRANDE	Rod. Amaral Peixoto, 2097, Quadra 7, Lote 311, Loja Centro
RIO DAS OSTRAS	Rodovia Amaral Peixoto, 4488, Loja 01 Centro
SAO PEDRO DA ALDEIA	Rua Duque de Caxias, 19, Loja 02 Centro
SAQUAREMA	Avenida Saquarema, 5397 - Saquarema - RJ
GUAPIMIRIM	Rua professor Rocha farias, 155 - Centro
ITABORAI	Av. 22 de Maio, 5990, loja 03 Centro
MACAÉ	Avenida Rui Barbosa, 289 Centro
MAGÉ	Avenida Santos Dumont, 245, Centro - Magé - RJ
	Avenida Padre Anchieta, 89, Galpão
MARICA	Rua Ribeiro de Almeida, 268 Centro
RIO BONITO	Rua Quinze de Novembro, 120 Centro
SAO GONCALO	Rua Dr Nilo Peçanha ,49 - Centro - São Gonçalo - RJ
TERESÓPOLIS	Rua Duque de Caxias, 171 Centro
	AV.Delfim Moreira - Várzea - Teresópolis - RJ

- 4.9. A campanha de vendas iniciar-se-á no dia 19 de maio de 2026 e sua duração ocorrerá o até final do estoque de eletrodomésticos disponibilizados.
- 4.10. Cada cliente poderá efetuar a compra de apenas 1 (um) eletrodoméstico integrante da campanha

5. A entrega do equipamento novo e a retirada do equipamento antigo são de responsabilidade das redes varejistas participante do projeto.
6. O prazo de entrega dos produtos adquiridos no Projeto Bônus Eficiente é de até 30 dias.